



EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES-DOCENTES

Publicado em 27 de janeiro de 2023

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de tutores-docentes do Curso de Especialização Gestão em Saúde e participação como aluno no **Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância**, na modalidade a distância.

Coordenação: Vanessa Costa e Silva
Coordenação Adjunta: Clayre Maria Bomfim Lopes
Coordenação Pedagógica: Moacyr Torres Junior

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a tutores-docentes para participarem do curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais no processo de trabalho em saúde para planejar e programar ações, gerir recursos e avaliar sistemas e práticas de gestão em saúde. Propõe-se a habilitar, nas competências básicas para a gestão de serviços de saúde, profissionais com responsabilidades ampliadas de gestão administrativa e de atenção à saúde, atuantes ou que pretendam atuar em sistemas e serviços de saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais da área de saúde, com graduação concluída, que exerçam atividades de gestão/gerência de sistemas ou serviços de saúde, conforme os pré-requisitos descritos abaixo:

2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir diploma de nível superior na área da saúde;
- b. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) na área da Saúde Pública/Saúde Coletiva, com foco em Gestão em Saúde;
- c. Possuir experiência comprovada na gestão/gerência de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde de no mínimo 12 meses;
- d. Possuir experiência docente em cursos da área da saúde de no mínimo 12 meses, PREFERENCIALMENTE, na modalidade de educação a distância;
- e. Possuir experiência de no mínimo 12 meses no magistério superior. Observar detalhamento no **item 6 Remuneração** deste edital;
- f. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades da tutoria/docência a distância, conforme descrito no **item 5 Atuação no Curso**;

- g. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat* e outros;
- h. Disponibilidade para participar integralmente do Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD – FPDEAD (conforme item 10), que acontecerá totalmente a distância com carga horária de 60 (sessenta) horas, distribuídas em atividades síncronas e assíncronas, ao longo de um período aproximado de 45 (quarenta e cinco) dias. A previsão de atividades síncronas é de 05 (cinco) turnos, de 04 (quatro) horas cada, totalizando 20 (vinte) horas;
- i. Disponibilidade para participar integralmente dos 03 (três) Encontros Pedagógicos sendo 01 (um) encontro remoto (16 horas, distribuídas em 2 dias) e 2 (dois) encontros presenciais com carga horária de 16 horas cada (dois dias) nos polos mencionados na tabela do item 5 do Curso de Gestão em Saúde;
- j. Disponibilidade para participar integralmente das atividades síncronas presenciais e remotas mensais de formação permanente do tutor docente junto a coordenação do curso e orientação de aprendizagem realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: apenas os custos com deslocamento (passagens, hospedagem e alimentação) para participação do tutor-docente nos 02 (dois) Encontros Pedagógicos Presenciais serão cobertos pelos recursos financeiros do Curso de Especialização Gestão em Saúde. O deslocamento para as reuniões descritas no item “j” deverá ser custeado pelos tutores.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

Trata-se de um curso instrumental, pois considera a importância dos profissionais de nível superior se apropriarem de ferramentas de gestão, visando a instituição de trabalhos coordenados e a melhoria na estruturação de processos cotidianos de trabalho. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam nos diversos serviços de saúde.

O curso está organizado em 8 (oito) Unidades de Aprendizagem, que serão transversalizadas pela metodologia de construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A saber:

- I. Políticas de saúde no Brasil: O Sistema Único de Saúde;
- II. Conceitos de saúde e doença e perfis epidemiológicos no Brasil;
- III. Planejamento em Saúde: a organização da rede de serviços;
- IV. Planejamento em Saúde: elaborando projetos de intervenção para solucionar problemas locais nos serviços de saúde;
- V. Gerência de operações e recursos em saúde;
- VI. Gestão da qualidade em saúde;
- VII. Vigilâncias em saúde;
- VIII. Desafios contemporâneos em gestão;

4. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

4.1. O curso será desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 388 horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, e 32 horas de forma presencial. A duração do curso será de 12 meses.

4.2. O curso possui 02 (dois) encontros presenciais obrigatórios, previstos para serem realizados em local a ser oportunamente divulgado, de 02 (dias) cada, totalizando 32 (trinta e duas) horas aproximadamente. O primeiro encontro ocorrerá no início do curso e o segundo no meio. Haverá um terceiro encontro obrigatório ao final do curso para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso, que será realizado remotamente com o uso de recursos tecnológicos e duração de 02 (dois) dias.

4.3. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

5. ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

5.1. Os convocados para o exercício da tutoria/docência atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelo respectivo Orientador de Aprendizagem;

5.2. Os convocados para o exercício da tutoria/docência acompanharão aproximadamente **25 alunos** e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades pedagógicas. A tabela 1 (abaixo) expressa a distribuição das vagas de **alunos** do Curso de Especialização Gestão em Saúde por Polo UAB/MEC:

Tabela 1:

REGIÃO	UF	CIDADE – POLO UAB/MEC	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS
NORDESTE	CE	Polo Beberibe	01	25
	PE	Polo Cedro	01	25
	MA	Polo São Luiz (Bacanga)	02	50
SUDESTE	ES	Polo Conceição da Barra	01	25
SUL	PR	Polo Foz do Iguaçu	01	25

5.3. Os convocados para o exercício da tutoria/docência deverão participar dos dois encontros presenciais nos respectivos Polos UAB e dos encontros síncronos/remotos a distância com os alunos, bem como da formação permanente com o Orientador de Aprendizagem e equipe de assessores da CDEAD, por meio de reuniões presenciais e/ou a distância;

5.4. O docente/tutor que durante o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas apresentar desempenho insatisfatório, poderá ser desligado conforme avaliação da coordenação.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do curso.

6. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

6.1. Os tutores receberão bolsa mensal concedida pela CAPES/MEC, conforme disposto na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22061253/do1-2016-10-24-portaria-n-183-de-21-de-outubro-de-2016-22061195-22061195, já prevista sua atuação no período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos;

6.2. Para docentes com 01 (um) ano de experiência no magistério superior o valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e com experiência a partir de 03 (três) anos o valor será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016;

6.3 Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÕES:

- Conforme determinação da CAPES, não é permitido o acúmulo dessa bolsa com outra bolsa do mesmo órgão (ex.: bolsa de pesquisador CAPES, bolsa de mestrado CAPES, bolsa de doutorado CAPES);
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois cursos, no âmbito da CDEAD/ENSP. Também não será permitido o exercício da tutoria em ofertas simultâneas do Curso Gestão em Saúde.

7. VAGAS

7.1. Estão sendo ofertadas 06 (seis) vagas para o exercício da tutoria-docência;

7.2. Os candidatos selecionados para o exercício da tutoria/docência serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de seleção;

7.3. Deverão ser selecionados 10 (dez) candidatos, sendo 06 (seis) efetivos e 04 (quatro) suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

7.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e de acordo com a necessidade do curso, inclusive a **obrigatoriedade do item 10 deste edital** que se refere ao Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

8. INSCRIÇÃO

De 27/01 a 16/02/2023

8.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

8.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/588>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 17/02/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

8.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o

período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da docência, conforme modelo do Anexo I;

c. CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO (apenas 01 arquivo) e devidamente comprovado, apresentado em no máximo, duas páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (**até 10 arquivos**);

d. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor-docente do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso;

e. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (apenas 01 arquivo) *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva, de acordo com o descrito no item 2b desse edital. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento (apenas 01 arquivo).

f. DECLARAÇÃO DE PONTUAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR (apenas 01 arquivo), apresentada e assinada conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

8.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

8.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

8.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

8.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição

9. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas: análise documental e entrevista presencial na cidade do Rio de Janeiro em data a ser divulgada posteriormente.

9.1. Este processo seletivo, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos e entrevista, realizadas por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso;

9.1.1. Serão selecionados **1,5** (um virgula cinco) vezes o número (15) de candidatos indicado no item 7.3 entre

efetivos e suplentes para participarem da etapa da entrevista que resultará na seleção de 06 (seis) tutores-docentes efetivos e 04 (quatro) tutores-docentes suplentes;

9.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva	5
Experiência docente na temática de Gestão em Saúde (1 ponto por ano até 05 anos)	5
Experiência docente na modalidade a distância de cursos da área da saúde (1 ponto por ano até 05 anos)	5
Experiência na Gestão/Gerência nos serviços de saúde (1 ponto por ano até 05 anos)	5
Carta de intenção	20
TOTAL DE PONTOS	40

9.1.3. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior tempo de experiência docente;
- 2º) Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- 3º) Maior idade.

9.1.4. A relação de candidatos selecionados na primeira etapa e a **convocação para entrevista** estão previstas para serem divulgadas a partir de 11/04/2023, no Portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino/ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br);

9.1.5. A SEGUNDA ETAPA de seleção (entrevista) está prevista para ser realizada presencialmente entre os dias 02 e 12/05/2023 na cidade do Rio de Janeiro. O **agendamento** será divulgado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), a partir de 26/04/2023;

9.1.6. O não comparecimento à entrevista será considerado desistência;

9.1.7. Serão utilizados os seguintes critérios avaliativos:

- Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

9.1.8. Não caberá recurso na etapa de entrevista;

9.1.9. A relação final de candidatos selecionados está prevista para ser divulgada, em ordem de classificação, a partir de 16/05/2023, no Portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino/ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

9.2. Recurso relativo exclusivamente à primeira etapa:

9.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa de análise documental deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

9.2.2. Não caberá recurso na etapa de entrevista (2ª etapa);

9.2.3. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo IV) para o *e-mail* recursoead@ensp.fiocruz.br, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa deste processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

9.2.4. Todos os recursos referentes a etapa de análise documental, que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

9.2.5. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), a partir de 26/04/2023;

9.2.6. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

9.2.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

OBSERVAÇÃO:

Para participar do CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (item 10), os candidatos selecionados deverão cumprir rigorosamente os procedimentos de matrícula descritos no item 11.

10. CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

10.1. O Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, caracteriza-se como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) para os selecionados que cumprirem todas as exigências;

10.2. Neste Curso, o participante terá a oportunidade de refletir criticamente sobre seus fazeres em mediações que articulam sua prática social, o material didático e as ferramentas pedagógicas disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

10.3. Os selecionados deverão participar, obrigatoriamente, do Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, como parte do processo de formação para o exercício da tutoria/docência, o qual está previsto para ser realizado totalmente a distância ao longo de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 19/06 a 28/07/2023, totalizando 60 (sessenta) horas;

10.4. Os selecionados (efetivos e suplentes) somente serão convocados para o exercício da docência, se obtiverem aprovação no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, conforme Regimento da Ensp.

OBSERVAÇÕES:

- Os selecionados como tutores-docentes efetivos serão convocados, por ordem de classificação, a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os selecionados como tutores-docentes suplentes serão convocados, por ordem de classificação na medida da necessidade do curso.

11. MATRÍCULA

De 17 a 26/05/2023

11.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 26/05/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

11.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo V deste documento);

b. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. CARTEIRA DE IDENTIDADE do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS ((FRENTE E VERSO);

Obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH) como documento de identidade para fins de matrícula, assim como os demais documentos que tenham prazo de validade e que não tenham a naturalidade do candidato.

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4, face frontal de fundo branco;

f. CERTIDÃO DE CASAMENTO, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados.

Obs.: se o nome que consta no diploma for diferente do nome que consta na Carteira de Identidade, por exemplo, é necessário o envio da Certidão de Casamento.

g. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS - disponibilizado no Anexo VI deste documento.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 11.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente subsequente ao número de vagas destinado ao curso de formação pedagógica preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

A relação dos candidatos com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 31/05/2023, no Portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br);

12. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

12.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no site do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) no portal EAD (www.ead.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo;

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VII;

13.2. Este processo seletivo é válido por 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;

13.3. A Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

13.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

13.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

13.7. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

13.8. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso;

13.9. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.



ANEXOS

- I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO
- III. DECLARAÇÃO DE PONTUAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR
- IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- V. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- VI. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS
- VII. CRONOGRAMA



ANEXO I
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,.....declaro,
para fins de participação no Curso de Especialização Gestão em Saúde, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor-docente, participando dos trabalhos presenciais e a distância, dedicando pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO II

MODELO – CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, instituição, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese de dissertação.

IV) PRODUÇÃO

Artigo, capítulos de livro, materiais didáticos, etc.

V) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM QUALQUER ESFERA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)

Tipo de atuação, área de atuação, cargo, função, Unidade da Federação (UF) e município de atuação, duração.

VI) EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL

Tipo (docente, tutor, autor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso)

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, autor de material didático e outros, orientador de aprendizagem).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VIII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO Opcional.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE AUTOAVALIAÇÃO

Item I – Formação acadêmica - Pontuação máxima: 5 pontos			
Comprovação conforme critérios de seleção	Pontuação máxima	Pontuação autodeclarada pelo candidato (o candidato deve preencher sua pontuação autodeclarada)	Pontuação obtida após análise documental (a banca de seleção atribuirá a pontuação após análise documental)
Doutorado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva	5 pontos		
Item II – Experiência docente - Pontuação máxima: 10 pontos			
Experiência docente na temática de Gestão em Saúde (1 ponto por ano até 05 anos)	5 pontos		
Experiência docente na modalidade a distância de cursos da área da saúde (1 ponto por ano até 05 anos)	5 pontos		
Item III – Experiência profissional - Pontuação máxima: 5 pontos			
Experiência na Gestão/Gerência nos serviços de saúde (1 ponto por ano até 05 anos)	5 pontos		
Pontuação máxima autodeclarada	20 pontos		
Carta de intenção	20 pontos	(não preencher)	
Soma total atribuída pela banca de seleção após análise documental			



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso de Especialização Gestão em Saúde

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Especialização Gestão em Saúde, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO VI

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, _____, _____
_(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de especialização em “Gestão em Saúde”, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e dados acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, publicações de artigos científicos e estudos, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO VII CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD: www.ead.fiocruz.br e no Portal Ensino ENSP ensino.ensp.fiocruz.br

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	27/01 a 16/02/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	A partir de 11/04/2023
PERÍODO DE RECURSOS EXCLUSIVAMENTE DA 1ª ETAPA	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado da análise documental
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 26/04/2023
DIVULGAÇÃO DO AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS	A partir de 26/04/2023
PERÍODO DE ENTREVISTAS (2ª ETAPA)	02 a 12/05/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	16/05/2023
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	17 a 26/05/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	A partir de 31/05/2023
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EAD	De 19/06 a 28/07/2023
INÍCIO DO CURSO	28/08/2023